



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 083 /11 – CUTHAB**

**Altera o *caput* do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, alterando o período anual de reuniões da Câmara Municipal.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio indicando a inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto.

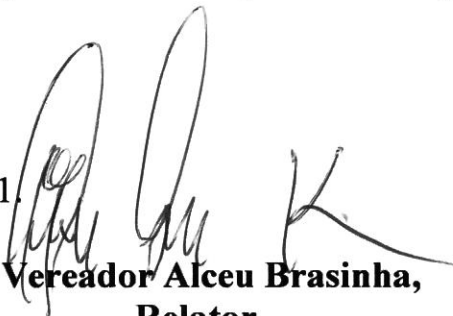
A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

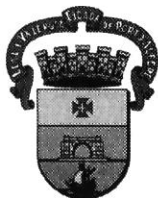
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela rejeição do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2011.

  
**Vereador Alceu Brasinha,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0334/11  
PELO Nº 001/11  
Fl. 2

PARECER Nº 083/11 – CUTHAB


Aprovado pela Comissão em 30.08.11



Vereador Pedro Ruas – Presidente



Vereador Elias Vidal



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice Presidente



Vereador Nilo Santos



Vereador Paulinho Rubem Berta